

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **janeiro de 2024**, com análises detalhadas específicas, conforme consta do incluso relatório.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de maio de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA¹

///NUTRISENIOR

ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

¹ 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** da Recuperanda;
3. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras²** de 2022 a 2023, com destaque para o **mês de janeiro de 2024** da Recuperanda, envolvendo análises específicas: patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
6. A **fiscalização das atividades da Recuperanda**.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas. A Administração Judicial esclarece, por fim, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

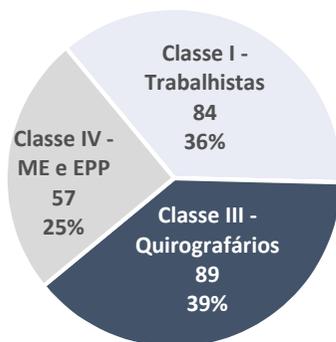
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR		
Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
02/10/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
16/10/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
22/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
08/03/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 315º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

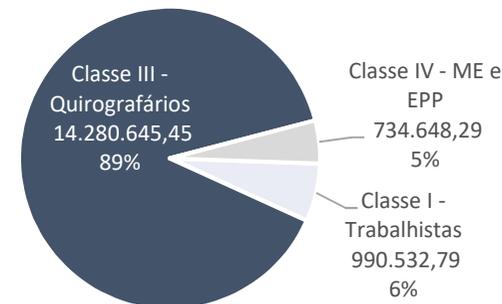
O passivo concursal da Nutrisenior, de acordo com a apuração realizada pela Administradora Judicial durante a fase de verificação de créditos, conforme estipulado no artigo 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falência (LRE), totaliza R\$ 16,1 milhões. No total, a empresa possui 230 credores, divididos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhistas	84	990.532,79	6%
Classe II - Garantia Real	-	-	-
Classe III - Quirografários	89	14.280.645,45	89%
Classe IV - ME e EPP	57	734.648,29	5%
Total	230	16.005.826,53	100%

Número de Credores



Passivo Concursal (R\$)



Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 84% concentram-se nos 15 credores destacados no quadro abaixo:

Credor	Valor	Classe
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 8.226.929,09	Quirografários
NATIONAL FREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS	R\$ 2.237.216,53	Quirografários
BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 727.867,90	Quirografários
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A	R\$ 518.243,17	Quirografários
CROSSLIFE LTDA	R\$ 434.037,01	Quirografários
CAPSUGEL BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	R\$ 206.992,38	Quirografários
DOREMUS ALIMENTOS LTDA	R\$ 162.756,45	Quirografários
SM EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 148.252,72	Quirografários
TOVANI BENZAQUEN - LTDA.	R\$ 144.429,39	Quirografários
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	R\$ 142.891,25	Quirografários
NUTRENDS LTDA	R\$ 109.198,55	ME/EPP
NATU BELL LTDA	R\$ 103.130,48	Quirografários
BEST 4 HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.	R\$ 93.459,12	Quirografários
BATTAGLIA & PEDROSA ADVOGADOS	R\$ 86.807,40	Trabalhista
JEFFERSON V. LEO FORROS E DIVISORIAS	R\$ 76.541,33	ME/EPP
Total	R\$ 13.418.752,76	

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

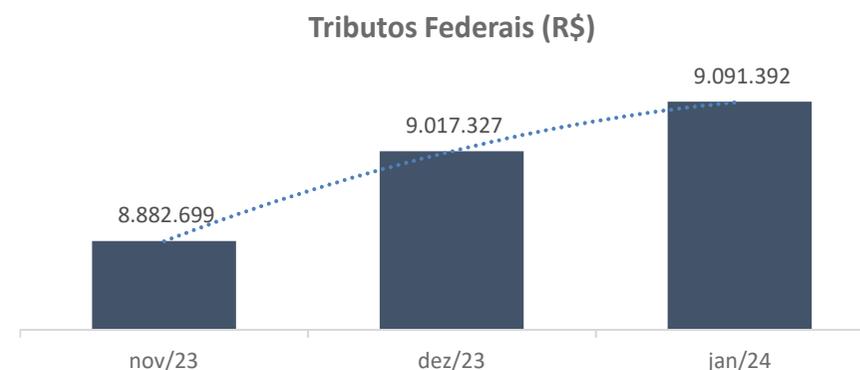
A empresa contabiliza passivo tributário total de R\$ 10,476 milhões no mês de janeiro/24, aduzindo aumento de R\$ 105 mil, em comparação ao mês anterior, o equivalente a 1%, conforme quadro abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	nov/23	dez/23	jan/24
Obrigações Tributárias Federais	6.268.839	6.336.551	6.367.010
PIS a Recolher	27.653	32.004	36.982
COFINS a Recolher	127.629	147.711	170.685
CSLL a Recolher	84.841	100.247	100.247
IRPJ a Recolher	136.982	159.511	159.511
INSS Terceiros a Recolher	-	2.851	2.851
ISS Terceiros a Recolher	60	159	207
IRRF Terceiros a Recolher	1.593	2.077	2.566
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	5.750	7.662	9.631
Tributos Federais Não Previdenciários	5.884.330	5.884.330	5.884.330
Obrigações Trabalhistas	2.613.861	2.680.776	2.724.383
INSS a Recolher	735.465	789.835	827.793
FGTS a Recolher	398.240	406.067	408.107
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.459	4.680	4.680
IRRF s/ Folha de Pagamento	44.696	49.192	52.779
Contribuição Associativa	3.446	3.446	3.468
Tributos Federais Previdenciários	1.427.555	1.427.555	1.427.555
Obrigações Tributárias Estaduais	1.309.279	1.357.147	1.388.225
ICMS a Recolher	1.309.279	1.357.147	1.388.225
Total Tributos Em aberto	10.191.978	10.374.475	10.479.617
Parcelamentos (CP)	-	-	-
Total Tributos Parcelados	-	-	-
Total	10.191.978	10.374.475	10.479.617

3.1. Dívida em aberto

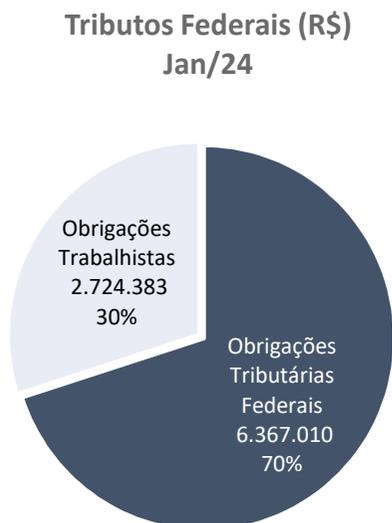
3.1.1 Tributos Federais

Os encargos devidos na esfera federal totalizaram o montante de R\$ 9.091 milhões no mês de janeiro/24, conforme gráfico abaixo:



Identificou-se aumento dos tributos federais no montante de R\$ 74 mil em comparação ao período anterior, sobretudo, em decorrência da elevação nos valores de INSS a recolher, que apresentou crescimento de R\$ 37.958 mil, referente a obrigação trabalhista, e do aumento nos tributos COFINS a recolher no montante de R\$ 22.974 mil, referente a obrigação tributária.

Os saldos dos tributos federais em aberto dividem-se entre Obrigações Tributárias e Trabalhistas, conforme o seguinte arranjo:



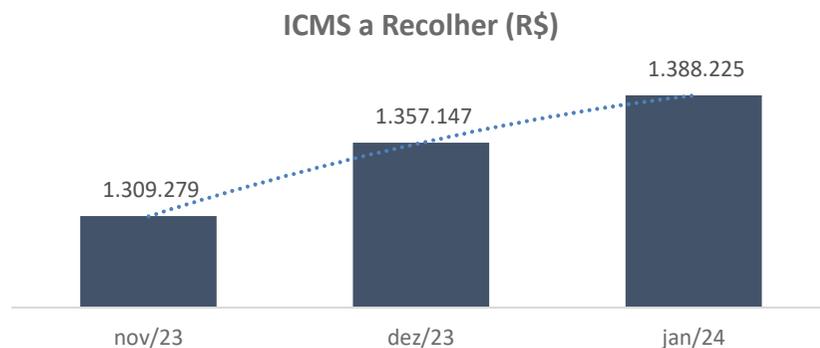
A empresa detém em seus registros contábeis duas principais contas: Tributos Federais Não Previdenciários (R\$ 5,8 milhões) e Tributos Federais Previdenciários (R\$ 1,4 milhão). A Recuperanda foi questionada quanto à natureza das contas e instada a apresentar o controle da dívida contabilizada, e em resposta, afirmou que em relação aos 'Não

Previdenciários' os tributos referentes são: PIS/COFINS/IRPJ/CSLL-dívida ativa e 'Previdenciários': INSS - dívida ativa. Ainda, salientou a Recuperanda que estão fazendo o levantamento para a composição e correção dos saldos tributários e que os processos de análises dos parcelamentos estão em andamento, e que os saldos não foram ajustados contabilmente.

Destaca-se que as apurações levantadas no presente relatório se baseiam somente no razão analítico e demonstrativos contábeis da empresa, visto a ausência relatórios fazendários por parte da Nutrisenior, o que torna prejudicada a ratificação da real situação tributária da Recuperanda.

3.1.2 Tributos Estaduais

Os tributos devidos na esfera estadual apresentaram aumento de R\$ 31.078, representando crescimento de R\$ 2% da dívida, conforme expressa o gráfico:



A variação decorre do acréscimo de valores referentes ao tributo ICMS a serem recolhidos, no valor de R\$ 31.078 mil. Foram disponibilizados os extratos fazendários acerca da dívida de ICMS, entretanto o valor final acerca da dívida se encontra em R\$ 2.063.249,86, em análise ao documento enviado. Ainda, a respeito das informações contidas no extrato fazendário fornecido, a informação mais atualizada é da data de “01/10/2023”, de modo que resta impossibilitada a análise dos pagamentos referente aos últimos meses.

A Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da discrepância observada. Aguarda-se o reenvio dos extratos assim como esclarecimentos a respeito dos valores enviados.

3.2. Parcelamentos

Em setembro, a Recuperanda baixou todos os saldos referentes a parcelamentos e adicionou-os à conta ‘Tributos Federais Não Previdenciários’, conforme quadro analítico do item ‘**3. Passivo Tributário**’ do presente relatório.

Questionada a respeito da perspectiva da empresa em regularizar sua situação fiscal, a Recuperanda informou que conta com a melhora do cenário atual para que se torne viável a negociação dos débitos tributários.

Além disso, a Nutrisenior informou que está realizando análises para uma possível negociação das dívidas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo advogado tributarista da empresa. Foi mencionado o interesse em aderir ao parcelamento especial.

No que se refere aos débitos estaduais, a empresa informou que está em processo de adesão ao benefício atualmente em vigor, com prazo de validade até 30/04/2024. Indagou-se à Recuperanda sobre a data prevista para a implementação do novo parcelamento, assim como questionou-se a respeito da natureza do benefício mencionado acerca dos débitos Estaduais.

A empresa retornou, informando que pretendem aderir aos parcelamentos previdenciários até final de Maio/2024, porém os demais federais a previsão de um Refis é até Dez/24. Em relação a natureza do benefício mencionado acerca dos débitos Estaduais, refere-se ao Parcelamento Paulista que dá desconto de até 75% de juros e multas e autoriza uso de precatórios estaduais para os débitos da PGE.

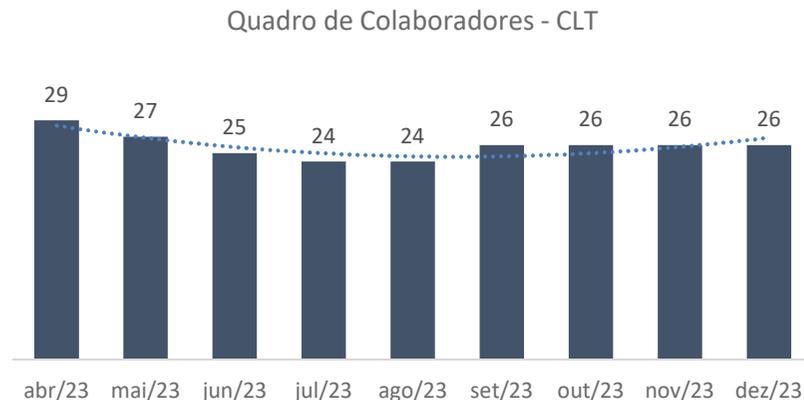
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. QUADRO DE COLABORADORES

Em janeiro de 2024 não foram enviadas informações a respeito dos colaboradores, de modo que solicitou-se a documentação para corroborar na análise do relatório que será entregue na próxima competência.

Em dezembro de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda era composto por 26 (vinte e seis) empregados contratados em regime CLT, conforme expressa a folha de pagamentos da empresa. Os proventos totais de dezembro somam R\$ 66.652 mil.



Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga mensalmente pró-labore ao sócio, Sr. Dariwan, como evidenciado no razão contábil disponibilizado pela empresa referente ao mês de dezembro, a respeito do pagamento de R\$ 12.500 mil. Questionou-se a empresa a razão de não constar na folha de pagamento valores referentes ao pagamento de pró-labore. Aguarda-se o solicitado.

O último registro de envio da relação de funcionários PJ foi no mês de agosto/23, onde evidenciou-se o número de 7 funcionários. Os serviços envolvidos na época englobavam planejamento, vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Os proventos expressavam na planilha de controle interno da empresa o montante de R\$ 48,5 mil.

Anteriormente, a Recuperanda disponibilizou 3 dos contratos, onde foi possível identificar a contratação de serviços administrativos, financeiro e contábeis, bem como pesquisa e desenvolvimento, e garantia de qualidade, somando R\$ 14 mil ao todo. No mês de janeiro, a Administradora Judicial solicitou, novamente, o envio dos documentos pendentes relacionados as contratações PJ, conjuntamente com o quadro evolutivo de funcionários de setembro/23 a janeiro/24. Ainda, solicitou-se à Recuperanda o envio dos relatórios do 'E-social' por empregado. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

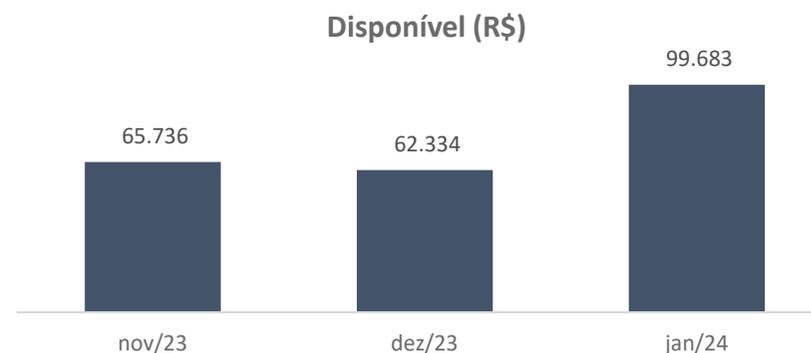
A. ATIVO

Balanço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Ativo Circulante		6.360.416	6.630.373	6.918.229
Disponível	1.1	65.736	62.334	99.683
Valores a Receber	1.2	4.749.136	4.950.900	5.290.984
Estoques	1.3	1.511.814	1.583.409	1.493.435
Tributos Recuperáveis		33.730	33.730	34.127
Ativo Não Circulante		552.509	525.908	526.864
Depósitos e Cauções	1.4	35.454	35.454	35.454
Investimentos		35.994	35.994	35.994
Imobilizado	1.5	479.467	452.866	453.821
Intangível		1.594	1.594	1.594
Contas de Compensação		534.902	456.895	1.123.404
Total		7.447.827	7.613.177	8.568.496

Notas Explicativas (“NE”)

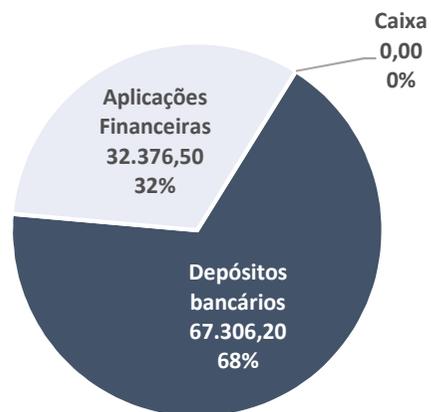
1.1. Disponível

As disponibilidades, em janeiro, somam R\$ 99 mil e sua composição é refletida através do gráfico abaixo:



Na competência em análise, identificou-se aumento de R\$ 37 mil em relação ao mês anterior, referente a acréscimo de 60%, em razão, exclusivamente, do crescimento no saldo da conta de depósitos bancários, em especial a respeito de ‘QI Sociedade de Crédito’ em 363% (R\$ 48.692 mil), devido ao aumento de recebimentos no valor de R\$ 538 mil em comparação aos pagamentos registrados no período, no montante de R\$ 489 mil, restando o saldo de R\$ 67.306 em depósitos bancários no mês de janeiro/24, conforme gráfico abaixo:

Disponibilidades (R\$)



Ademais, ainda que solicitados mensalmente à empresa, não foram disponibilizados os extratos bancários das instituições financeiras, restando prejudicada a ratificação dos saldos bancários identificados no demonstrativo contábil disponibilizado no período, de modo que a Administração Judicial reiterou a solicitação de envio.

No mês de janeiro/24, o valor total dos depósitos bancários é apresentado através do seguinte quadro:

Depósitos bancários	nov/23	dez/23	jan/24
Banco Itau Ag. 0253 C/C 20420-0	10	10	10
QI Sociedade de crédito direto	23.957	13.402	62.094
Bloqueio Judicial	5.202	5.202	5.202
Nubank Ag 0001 Conta 92207348-0	15	30	0,2
Títulos de Capitalização	-	-	-
Total	29.184	18.644	67.306

Anteriormente, a Administração Judicial indagou a Recuperanda quanto aos lançamentos não identificados no razão com saldos relevantes, a empresa afirmou tratar-se de descontos de duplicatas com a financeira Fature Fundos de Investimentos e disponibilizou o contrato de fomento mercantil referente a serviços conjugados com a compra de ativos mercantis, firmado em 21 de setembro de 2020. Em análise ao contrato disponibilizado, ratificou-se a informação acerca das transações de duplicatas entre a Nutrisenior e a Fature fundos, segundo Cláusula 29ª do contrato disponibilizado pela empresa, vislumbra-se o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) atribuído ao contrato. Além disso, destaca-se a Cláusula 12ª, que menciona o endosso pleno de títulos de crédito, prática comum em transações envolvendo desconto de duplicatas, e as Cláusulas 9ª e 10ª, que tratam das modalidades de remuneração. Nestas

cláusulas, prevê-se a cobrança de comissão sobre o valor de face dos títulos de crédito adquiridos e a possibilidade de compra à vista de direitos creditórios. Salienta-se, ainda, que o contrato possui prazo indeterminado, segundo Cláusula 23ª.

Questionou-se à Nutrisenior se o valor contratado já foi recebido pela empresa e, em caso afirmativo, em qual momento ocorreu o recebimento. A empresa retornou informando que o valor de R\$ 500 mil é o valor liberado para o limite de descontos de duplicatas de clientes conforme necessidade mensal da empresa. A Administradora Judicial reiterou os questionamentos à empresa, para entendimento de quando foi o desembolso em favor da Nutrisenior e a cessão das duplicatas ao Fundo, e se a antecipação do recebível ocorreu após a empresa entrar em processo de recuperação judicial. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

Em relação às aplicações financeiras, a Recuperanda possui contratações com as instituições Bradesco (R\$ 31.567,72) e Itaú (R\$ 591,30). No mês de janeiro/24, a Nutrisenior não disponibilizou os extratos referentes às aplicações financeiras. Ainda, na competência anterior, solicitou-se o envio dos comprovantes referentes à movimentação da aplicação financeira que

concerne ao banco Bradesco no montante de R\$ 31.567,72. Em resposta, a empresa informou que este valor de aplicação não é real e que precisa ser ajustado contabilmente. Informou, entretanto, que todos os ajustes serão feitos após conciliação geral do balanço que ainda está em andamento. A Administração Judicial solicitou demais esclarecimentos a respeito da errônea contabilização da aplicação em conjunto com o Banco Bradesco, assim como questionou quando será efetivamente realizado o ajuste contábil na rubrica de disponibilidades em relação ao valor contabilizado de R\$ 31.567,72. Aguarda-se o solicitado para a elaboração de demais análises.

1.2 Valores a Receber

Os valores a receber da empresa se ordenam conforme o quadro:

Valores a Receber		nov/23	dez/23	jan/24
Clientes	(i)	3.705.715	3.907.356	4.225.987
Créditos de Funcionários	(ii)	25.862	18.000	18.000
Adiantamentos a Fornecedores		961.384	961.384	961.384
Adiantamento de Sócios	(iii)	56.175	64.161	85.613
Total		4.749.136	4.950.900	5.290.984

A rubrica apresentou aumento de R\$ 340 mil (7%) no mês de janeiro/24, cujas principais variações se dão nas contas a seguir:

I - Clientes

A conta "Clientes" representa 80% do saldo total da rubrica e finalizou o período avaliado com o saldo de R\$ 4,225 milhões. Destaca-se que as variações ocorrem exclusivamente na conta 'Clientes Nacionais', cujo prazo médio para o recebimento é de 90 dias e a taxa de inadimplência do ano de 2023 foi de 17%, conforme afirma a Nutrisenior. A seguir, constitui a disposição do grupo de clientes:

Clientes (R\$)



No mês de janeiro, a empresa realizou R\$ 1.044.334 milhões em novas vendas e recebeu o pagamento R\$ 725.702 mil de vendas anteriores, culminando em aumento de R\$ 318 mil (8%) nos valores a receber de clientes. Ainda, questionada quanto à veracidade dos saldos registrados, a Nutrisenior afirma que divergem dos controles internos da empresa.

A Recuperanda não disponibilizou planilha de contas a receber no mês de janeiro/24, o que foi reiterado e será informado nos próximos relatórios.

Em dezembro, em análise ao controle de contas a receber identificou-se o saldo de R\$ 901 mil, já o razão analítico apontou recebimento de R\$ 761 mil, indicando que o controle interno fornecido expressa apenas valores parciais. Na competência anterior foram solicitados esclarecimentos quanto a discrepância identificada, os quais não foram elucidados pela Recuperanda, de modo que reiterou-se.

O saldo de "Outros Valores a Receber" é composto por duplicatas a receber e permanece inalterado desde abril de 2023. A empresa explicou que o valor registrado na conta se refere a duplicatas a receber originadas da venda de ativos imobilizados. As notas fiscais das alienações foram disponibilizadas pela empresa, datando de 02/2023 a 04/2023, com soma de R\$ 1,9 milhão, divergindo em R\$ 680,00 do valor contabilizado nos demonstrativos observados.

II – Créditos de Funcionários

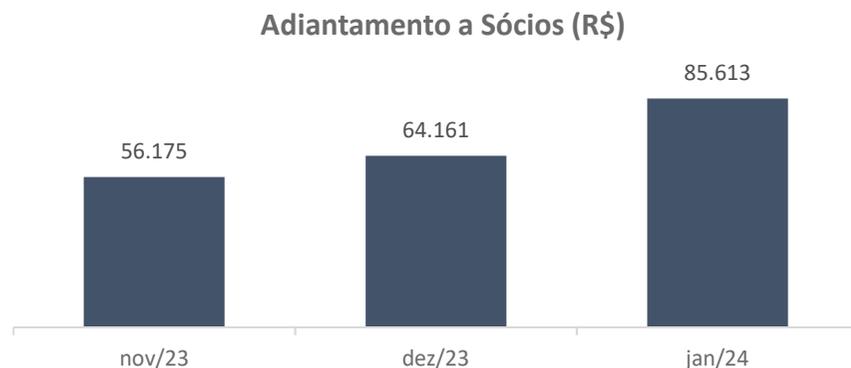
A conta de "Créditos de Funcionários" representa todas as obrigações financeiras da empresa com seus funcionários, como pagamento de salários, adiantamento de 13º e férias. No mês de janeiro/24 a conta não apresentou variações em comparação à competência anterior.

Ainda, em dezembro/23, identificou-se redução de R\$ 7.862, variação de 30% no grupo de adiantamento de salários, onde houve redução de 100% na conta devido ao pagamento de adiantamentos no montante de R\$ 33.697.

Questionou-se a Recuperanda o motivo da variação da conta, a empresa informou que a variação refere-se à baixa do adiantamento da primeira parcela do 13º salário naquele período.

III – Adiantamento a Sócios

A Recuperanda mensalmente confere adiantamentos ao sócio Dariwan de Jesus, e eventualmente compensa os saldos com abatimento de pró-labore, de modo que a conta apresenta o seguinte comportamento no mês de janeiro/24:



A conta soma saldo final de R\$ 85 mil em janeiro/24, apresentando aumento de 33%, principalmente em decorrência de movimentação de adiantamento de pró-labore ao Sr. Dariwan, conforme expressa o razão analítico da Recuperanda, no valor de R\$ 12.500 mil. Não foi possível ratificar a destinação de valores de pró-labore pois não foi remetida a folha de pagamento referente ao mês de janeiro/24. A Administradora Judicial solicitou o envio do documento e demais análises serão reportadas no relatório subsequente.

Ainda, segundo análise do razão contábil disponibilizado pela empresa, identificaram-se duas movimentações, as quais somadas representam o valor de R\$ 6.200 mil, referentes a “Regularização de Caixa”, e outra no

valor de R\$ 8.151 mil, a respeito de “Diferença de Pro-Labore”. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca das movimentações identificadas, assim como envio de documentação de lastro que as ratifiquem.

Em competências anteriores a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda a respeito do motivo pelo qual a empresa efetua pagamentos e baixas de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos, e em resposta afirmou que os valores são lançados em adiantamento de sócio e depois repassados para pró-labore porque há variação dos valores retirados decorrente de pontuais dificuldades em caixa, visto que nem todos os meses é possível realizar a retirada por parte dos sócios.

Em janeiro/24 questionou-se à Recuperanda acerca dos valores elevados contabilizados na subconta ‘Adiantamento de Sócios’, registrados nos exercícios de 2020 a 2022, de ‘saldos remanescentes’ de adiantamentos de lucros e solicitaram-se explicações a respeito da continuidade dos adiantamentos feitos em 2021 e 2022, apesar da ausência de lucro nesses anos e quando esses valores seriam reembolsados à empresa. Frisa-se que

houve redução de R\$ 2,2 milhões nos valores adiantados entre 2022 e janeiro de 2023 e, em respostas anteriores, a Recuperanda salientou que a redução ocorreu a partir da amortização de valores devidos ao sócio registrados na conta ‘Empréstimos Norton Glabes’, ou seja, abateu-se os valores adiantados com os valores de empréstimos de sócios tomados pela empresa à época, e por esse motivo foi solicitado o envio do extrato o qual contemple o abatimento dos valores adiantados com os valores do empréstimo. Em resposta, a empresa explicou que os valores retirados pelo Dariwan e Norton eram retirados como Dividendos ao invés de Pró-Labore, para evitar nova tributação na pessoa física, e por conta disso nestes períodos não havia despesas com Pró-labore e as retiradas eram a forma de remuneração dos sócios com valores estipulados compatíveis ao mercado. Destaca-se que a amortização do Norton Glabes foi equivalente a R\$ 1.353.060,56 de adiantamentos, e do Dariwan R\$ 948.881,50 do Norton. Dessa forma, o restante de R\$ 54.127,26 é referente ao Norton.

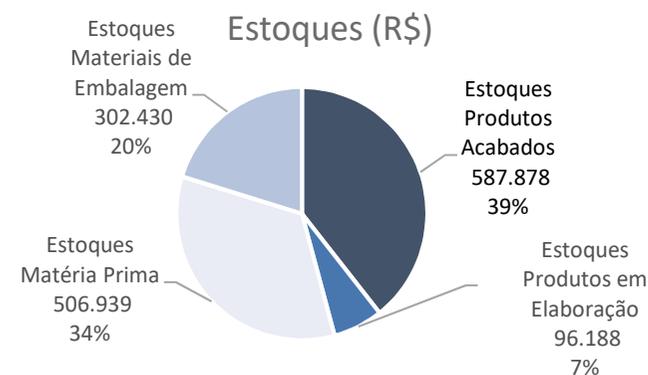
A Recuperanda informou que não possuem os extratos que demonstrem o abatimento da dívida, pois foi uma operação contábil, onde só foram substituídas as contas contábeis, e que não há documentação para lastrear as informações.

1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda reduziu R\$ 89 mil (6%), no mês de janeiro/24, conforme aduz o quadro:

Estoques	nov/23	dez/23	jan/24
Produtos Acabados	555.773	615.367	587.878
Produtos em Elaboração	56.587	44.404	96.188
Matéria Prima	569.094	681.733	506.939
Materiais de Embalagem	330.360	241.905	302.430
Total	1.511.814	1.583.409	1.493.435

O decréscimo ocorreu primeiramente em (i) ‘Produtos Acabados’ (R\$ 27 mil, referente a retração de 5%), e posteriormente (ii) ‘Matéria Prima’ (R\$ 174 mil referente a redução de 31%).



A Recuperanda não disponibilizou o controle interno de estoque atualizado para a competência de janeiro/24, para a apuração dos saldos referentes a ‘Produtos acabados’, ‘Produtos em elaboração’, ‘Matéria Prima’ e ‘Embalagem’, de modo que solicitou-se o envio do documento para posteriores análises no relatório do próximo mês. Aguarda-se o solicitado.

1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, trata-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração entre 2020 e janeiro de 2024, permanecendo no montante de R\$ 35.454 mil.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem dos depósitos e informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, de modo que no primeiro retorno a empresa afirmou tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’* e posteriormente *‘este valor advém desde 2020, momento este que eles ainda não atuavam na recuperanda, sendo que por essa razão não possuem maiores informações’*.

Em momento anterior, a Administração Judicial questionou a empresa sobre as razões para manter valores registrados sem suporte contábil que os

justificasse. Em resposta, a Nutrisenior informou que a redução dos saldos dependia de uma autorização formal da administração.

Em novembro, a empresa foi questionada a respeito de atualizações do caso, instada a apresentar esclarecimentos referentes à situação, e em resposta a empresa salientou que não tiveram atualizações referentes aos valores registrados sem suporte contábil, na medida em que serão feitos os ajustes contábeis após conciliações. No mês de janeiro/24, solicitou-se atualizações quanto aos ajustes que a empresa informou que seriam realizados. Aguarda-se o solicitado.

1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda soma R\$ 453 mil no mês de janeiro/24, apresentando aumento de R\$ 955 reais em relação ao mês anterior, conforme segue:

Imobilizado	nov/23	dez/23	jan/24
Bens	3.275.953	3.275.953	3.303.708
Instalações	92.831	92.831	92.831
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	2.421.004	2.421.004	2.448.759
Equipamentos de Proc Eletr Dados	122.390	122.390	122.390
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647
Veículos	369.080	369.080	369.080
Depreciações	(2.796.486)	(2.823.087)	(2.849.886)
(-) Depreciação Acumulada	(2.796.486)	(2.823.087)	(2.849.886)
Total	479.467	452.866	453.821

A variação no mês de janeiro/24 decorreu, principalmente, em razão de duas novas aquisições de máquinas e equipamentos, nos valores de R\$ 23.045,00 e R\$ 4.710,00. A Administradora Judicial solicitou informações a respeito das novas aquisições de equipamentos, assim como requereu o envio das notas fiscais que evidenciem as novas compras. Aguarda-se o solicitado.

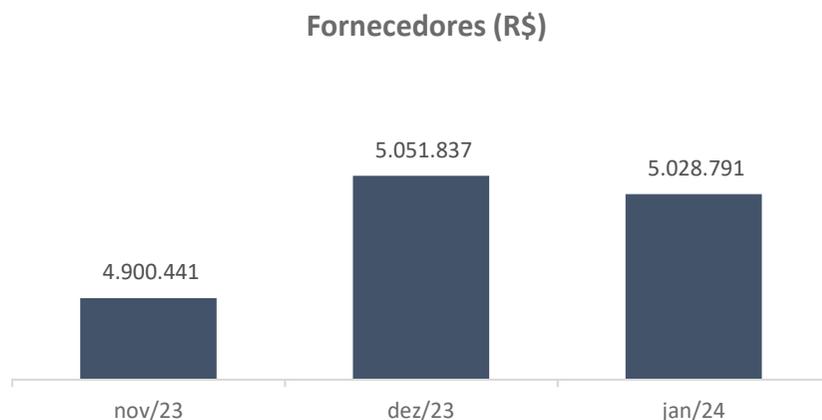
B. PASSIVO

Balço Patrimonial - Passivo (R\$) N.E.	nov/23	dez/23	jan/24
Passivo Circulante	20.648.836	20.983.018	21.050.309
Cheque Especial	385.324	385.324	385.324
Fornecedores	2.1 4.900.441	5.051.837	5.028.791
Obrigações Tributárias	2.2 9.005.672	9.121.254	9.182.790
Obrigações Trabalhistas/Previdenci	2.2 1.358.255	1.421.200	1.432.880
Provisões	2.3 2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2 -	-	-
Adiantamento de Clientes	171.863	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceir	2.4 2.761.501	2.765.761	2.782.881
Passivo Não Circulante	8.738.542	8.738.542	8.738.542
Empréstimos e Financiamentos	2.5 8.738.542	8.738.542,41	8.738.542,41
Contas de Compensação	534.902	456.895	1.123.404
Patrimônio Líquido	(22.216.800)	(22.474.453)	(22.565.279)
Capital Social	300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados	(24.314.890)	(22.774.453)	(22.865.279)
Total	7.705.481	7.704.003	8.346.976

Notas Explicativas

2.1. Fornecedores

Os valores devidos a fornecedores somam R\$ 5,028 milhões, refletindo redução de R\$ 23 mil no mês de janeiro/24, conforme expressa o gráfico:



A variação negativa observada no período é decorrente, sobretudo, do decréscimo de compras a prazo em relação à fornecedores nacionais (R\$ 340.570,16), saldo que corrobora com o decréscimo também identificado na conta de estoques.

A Administração Judicial solicitou à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, constando prazos e eventual inadimplência

extraconcursal, entretanto, em resposta a empresa forneceu o recorte do razão analítico do ano de 2023, e o relatório de contas a pagar do mês de dezembro 2023, de modo que foi reiterada a solicitação de envio do controle de fornecedores do mês de janeiro/24. Aguarda-se o solicitado.

2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item ‘**2. Passivo Tributário**’ do relatório.

2.3. Provisões

Refere-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. No mês de janeiro/24, assim como ao longo dos demais meses do ano de 2023, não houve variações em relação a rubrica de provisões.

Solicitou-se à Recuperanda em períodos anteriores, mais informações quanto aos processos administrativos em curso, e em retorno a empresa afirmou que o setor de contabilidade segue estudando sobre o caso, restando

pendente elucidações. Em dezembro, solicitou atualizações a respeito dos processos em curso, e em resposta, a empresa informou que está avaliando a possibilidade de parcelamento dos valores com descontos para regularizar as pendências tributárias.

2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$ 2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, apresentando aumento de R\$ 17,120 mil em janeiro/24, conforme evidencia-se abaixo:

Empréstimos e Valores com Terceiros	nov/23	dez/23	jan/24
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Emprestimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	-	-
Emprestimo Viviane da Silva Fernandes	25.494	33.754	50.874
Total	2.761.501	2.765.761	2.782.881

Em comparação ao mês anterior, houve aumento do valor de empréstimos em razão do recebimento de recursos da Viviane da Silva no valor de R\$ 17,120 mil, transferido via pix na data de 19/01, com destino à Nutrisenior.

Em relação a movimentação de empréstimo vinculada a Sra. Viviane, solicitou-se informações a respeito da relação dela com a empresa e o contrato vinculado aos empréstimos para averiguar as informações acerca da contratação. A empresa retornou explicando que o valor se refere a empréstimo feito pela Viviane com origem à Nutrisenior, para complemento do pagamento do adiantamento de salários, devido ao recebimento previsto de um cliente não ter sido realizado na data prevista.

Ainda, a empresa informou que a Sra. Viviane foi contratada para reestruturação dos processos internos voltados ao financeiro e suporte à contabilidade externa para garantir melhor controle interno dos números e padronização dos processos e que conhece o sócio Sr. Dariwan há muitos anos e possuem uma relação de extrema confiança profissional.

Em relação aos pagamentos, a Sra. Viviane informou que o valor total de empréstimo foi de R\$ 50.873 mil, disponibilizados da seguinte forma: R\$ 25.493,91 + R\$ 17.000,00 + R\$ 6.760,00 + R\$ 600,00+ R\$ 360,00+ R\$ 660,00), e, acerca do fluxo de recebimento, a Sra. Viviane salientou que serão pagos nos meses subsequentes os valores de R\$ 10 mil e R\$ 17 mil.

O saldo restante está previsto para ser pago até Junho/24 conforme alinhado verbalmente com Dariwan. Fora disponibilizado, ainda, o contrato de prestação de serviços entre Nutrisenior e a Sra. Viviane assim como os extratos das transações, ambos validados conforme as informações repassadas pela empresa.

2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$ 1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões), conforme evidencia-se abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	nov/23	dez/23	jan/24
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.168.642	7.168.642	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
Total	8.738.542	8.738.542	8.738.542

Não foram constatadas movimentações no mês de janeiro/24, permanecendo o saldo total da rubrica em R\$ 8,738 milhões.

C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

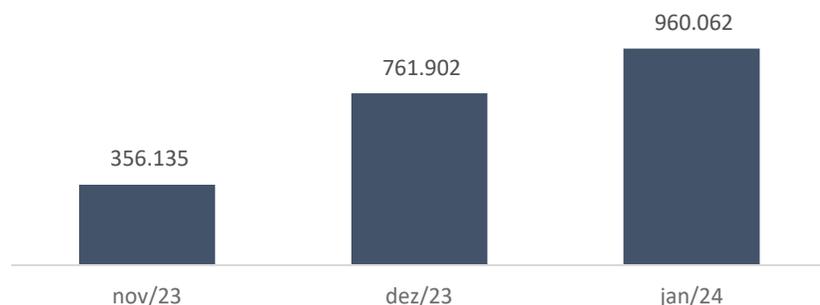
Demonstrativo de Resultado do Exercício	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Bruta	356.135	761.902	960.062
(-) Deduções	(50.534)	(118.600)	(99.813)
Receita Líquida	305.601	643.302	860.249
(-) CPV	(443.119)	(324.606)	(404.549)
Lucro/Prejuízo Bruto	(137.518)	318.696	455.700
Despesas Operacionais	(111.575)	(357.933)	(222.976)
(-) Despesas Trabalhistas	(38.043)	(143.910)	(50.842)
(-) Encargos Sociais	(10.556)	(50.138)	(8.104)
(-) Despesas Gerais	(62.976)	(163.885)	(164.029)
(+) Outras Receitas	-	-	-
Despesas com Vendas	(8.561)	(13.654)	(11.205)
(-) Despesas com Pessoal	(3.832)	-	-
(-) Despesas Tributárias	(1.441)	-	(2.992)
(-) Despesas Financeiras	(3.288)	(13.654)	(8.212)
Resultado antes de IR/CSLL	-	(37.936)	-
Resultado Líquido	(257.654)	(90.826)	221.520

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita Bruta

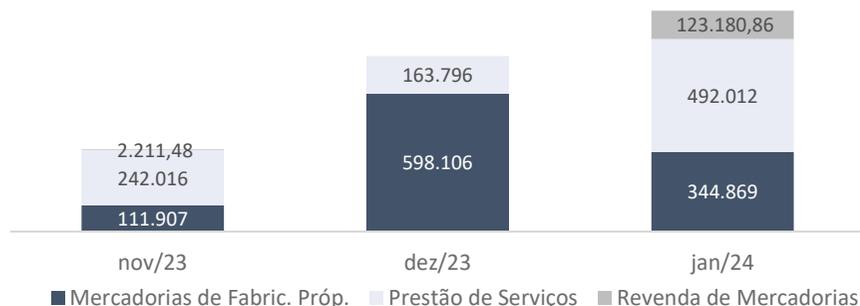
Em janeiro, a receita bruta da Recuperanda expressou aumento de R\$ 198 mil (26%), em relação ao período anterior, conforme aduz o gráfico:

Receita Bruta (R\$)



As receitas operacionais são provenientes de três diferentes contas: revenda de mercadorias; venda de mercadorias próprias e prestação de serviços, expressando a seguinte ordem:

Receita Operacional (R\$)



A empresa informou que as vendas de mercadorias variam constantemente porque os clientes não colocam pedidos mensalmente. Ainda, que não há pedidos de vendas recorrentes para todos os clientes, na medida em que a empresa tem, por exemplo, clientes que fazem pedido mensalmente, trimestralmente e alguns casos, anualmente, impactando diretamente nas variações das receitas da Recuperanda.

Em janeiro/24, foram identificadas receitas advindas de revenda de mercadorias no valor de R\$ 123 mil, apresentando aumento de 100%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento de serviços vinculados ao cliente “Prozis Foods S.A.”.

Ainda, observa-se, conforme o gráfico acima, que a empresa teve aumento de 200% (R\$ 328 mil) em relação a maiores receitas com prestação de serviços, principalmente, de receita de serviços prestados ao cliente “BRG Suplementos Nutricionais LTDA.”, no valor de R\$ 459.889 mil.

Em relação as receitas referentes a venda de mercadorias de fabricação própria, observou-se decréscimo de 42% em relação ao mês anterior, representando redução de R\$ 253 mil. Houve normalização nas demandas

de industrialização do produto creatina em relação ao faturamento de dez/23, as quais alcançaram total de R\$ 451 mil, correspondendo a 59% do total de receitas registradas no período.

A Administração Judicial questionou quanto aos fatores internos da empresa que levaram às variações observadas no mês de janeiro. Aguarda-se respostas por parte da empresa para a formulação de novas análises.

3.2. Custos

Os custos para venda apresentaram aumento na competência em análise, referente a acréscimo de R\$ 79 mil (25%), acompanhando o crescimento da receita líquida, representando margem de 47% referente as duas contas, conforme evidencia-se abaixo:

Custos x Receita	nov/23	dez/23	jan/24
Receita Líquida	305.601	643.302	860.249
(-) CPV	(443.119)	(324.606)	(404.549)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	<i>-145%</i>	<i>-50%</i>	<i>-47%</i>

Os custos se apresentam nos registros da empresa na seguinte ordem:

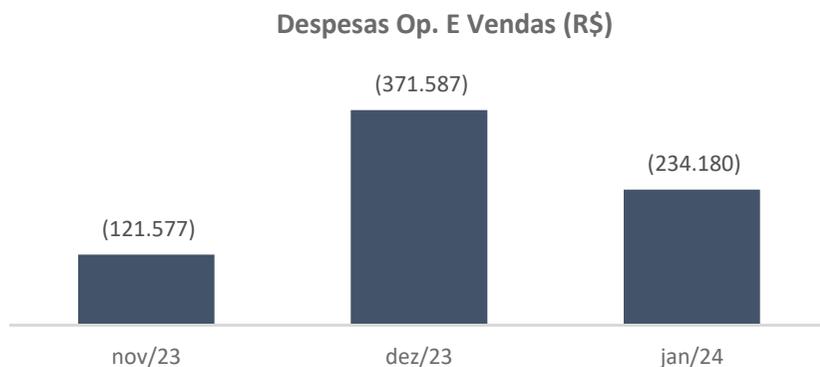
(-) CPV	nov/23	dez/23	jan/24
Custo Compras	356.849	263.088	286.062
Custo com Mão de Obra	66.335	41.582	98.353
Custo com Depreciação	19.936	19.936	20.135
Total	443.119	324.606	404.549

A redução na rubrica está concentrada, principalmente, pelo fato de a empresa não possuir controle de custos, e os apura por diferença, unicamente para fins fiscais, o que gera distorções de um mês a outro.

A Administradora Judicial solicitou a composição dos custos para a realização de uma análise mais completa na próxima competência. Aguarde-se o retorno da empresa.

3.3. Despesas Operacionais e com Vendas

As rubricas expressam no mês de janeiro soma de R\$ 234 mil, refletindo redução em relação ao mês de dezembro/23, conforme expressa o gráfico:



As despesas gerais possuem a maior parcela dos dispêndios da rubrica (70%), porém, a conta substancial para o decréscimo de despesas no mês de janeiro/24 foi a das despesas trabalhistas, tendo em vista a redução registrada de R\$ 93 mil (64%), conforme evidencia-se abaixo:

Despesas Op. E Vendas (R\$)	nov/23	dez/23	jan/24
Despesas Operacionais	111.575	357.933	222.976
Despesas Trabalhistas	38.043	143.910	50.842
Encargos Sociais	10.556	50.138	8.104
Despesas Gerais	62.976	163.885	164.029
Despesas com Vendas	10.001	13.654	11.205
Despesas com Pessoal	5.272	-	-
Despesas Tributárias	1.441	-	2.992
Despesas Financeiras	3.288	13.654	8.212
Total	121.577	371.587	234.180

(i) Despesas Gerais

Os principais dispêndios da conta, sobretudo em janeiro/24, se dão em Serviços Prestados Pessoa Jurídica (R\$ 82.564,61) e Energia Elétrica (R\$ 18.754,57). A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca de quais serviços estão incluídos na conta de “Serviços Prestados Pessoa Jurídica”, assim como fora solicitado as notas fiscais e respectivo contratos de prestação de serviços, devido aos saldos significativos que a conta apresenta ao longo dos meses. A empresa retornou afirmando que se referem aos serviços contratados de PJ no geral (manutenção, locação de equipamentos, etc); porém, não forneceu demais detalhes a respeito, nem documentação de lastro para ratificar os serviços que efetivamente são prestados, de modo que reiterou-se a solicitação dos documentos no mês de janeiro/24.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto às oscilações nos valores de salários e férias, visto que os últimos quadros de colaboradores encaminhados aduzem regularidade no número de funcionários. Contudo, a Recuperanda não apresentou elucidações ao caso.

Frisa-se que a Recuperanda vem sendo intimada nos autos a esclarecer quanto aos pagamentos de aluguéis extraconcurais, sendo certo que esta Administradora Judicial também está acompanhando o assunto. No mês de dezembro, a Nutrisenior foi questionada acerca dos pagamentos de aluguéis. A empresa afirmou que está pagando o valor de R\$ 15 mil em juízo desde Fev/24, porém não disponibilizou os extratos de pagamentos, de modo que foram solicitados.

(ii) Encargos Sociais

Os encargos sociais relacionados às despesas operacionais, em janeiro/24, apresentaram decréscimo de R\$ 42 mil (83%), decorrente da redução de encargos INSS (R\$ 6.949,40) e FGTS (R\$ 1.154,63), conforme expressa o razão analítico da Recuperanda.

(iii) Despesas com Pessoal

Não houve registro de despesas com pessoal em janeiro/24. A Recuperanda foi questionada quanto aos motivos das ausências dos dispêndios regulares no mês de dezembro e janeiro, e as elucidações serão juntadas aos próximos relatórios.

(iv) Despesas Financeiras

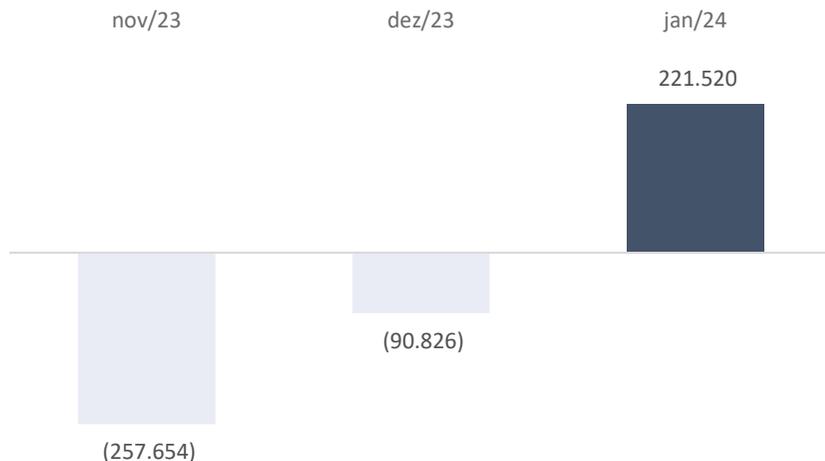
Em janeiro/24, as despesas financeiras apresentaram o saldo de R\$ 11.204,53 mil, representando redução de R\$ 5.441 (39%), em razão da retração de juros e multas bancárias no valor de R\$ 6.163 (86%), segundo análise do razão contábil disponibilizado pela empresa.

Na competência anterior, identificou-se aumento de R\$ 10 mil (315%), em razão do aumento de R\$ 7.601 mil em juros e multas relacionados a bancos e fornecedores. A Administradora Judicial questionou o motivo da variação expressiva observada no mês de dezembro, e a origem dos juros e multadas referentes a rubrica de despesas financeiras. Em resposta, a Recuperanda informou que o aumento varia conforme o volume de descontos de duplicatas e que estes valores se referem aos juros pagos sobre os descontos de duplicatas.

3.4 Resultado Líquido

O resultado líquido da Recuperanda expressa lucro de R\$ 221 mil no mês de janeiro/24, conforme o gráfico:

Resultado Líquido(R\$)



Os valores positivos do resultado decorrem, em maior grau, da normalização do valor de deduções, principalmente, em relação ao ICMS sobre receita bruta que passou de R\$ 85.033,43 para R\$ 44.655,98, acompanhando o crescimento das vendas, e da retração de despesas operacionais.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda acerca do motivo da redução das deduções no mês de janeiro/24. Aguarda-se retorno sobre o questionado para a realização de demais análises.

6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 18/04/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





